

PEIC-RS

Pesquisa de
Endividamento e
Inadimplência
do Consumidor

Novembro de 2024



Fecomércio RS

Sesc | Senac

Análise dos principais resultados da PEIC-RS em nov/2024

A PEIC-RS de nov/24 registrou 93,0% de famílias endividadas. No mês anterior (out/24), o percentual estava em 94,2%. Na edição de nov/23, esse percentual era de 90,9%.

Os dados da PEIC-RS de nov/24 foram coletados nos dez últimos dias de out/24, em Porto Alegre. Dado que o município foi fortemente atingido pelas enchentes de maio, os resultados podem refletir impactos derivados da crise climática mais intensos do que os sentidos na média do estado.

A edição de nov/24 marcou a interrupção de uma sequência de

cinco altas marginais consecutivas no percentual de famílias endividadas. A percepção quanto ao nível de endividamento também melhorou. Em nov/24, 26,9% se considerava muito endividado, percentual menor do que o aferido em out/24 (28,9%) e também do que em nov/23 (29,9%). Todavia, o percentual daqueles que se consideram mais ou menos endividados tem crescido a 6 meses consecutivos. A parcela da renda comprometida com dívidas apresenta-se praticamente estável nos últimos três meses e pouco acima do registrado em nov/23. O tempo de comprometimento com dívidas mantém-se alongado em 6,9 meses.

O percentual de famílias com contas em atraso apresentou nova queda, a terceira seguida. Em nov/24, 36,4% de famílias entrevistadas afirmaram ter contas em atraso – percentual mais baixo que de nov/23. O tempo com pagamento em atraso também apresentou redução de 30,2 dias em out/24 para 29,8 dias em nov/24. O atraso médio de 34,9 dias em nov/23.

O indicador de dívidas em atraso que não serão pagas nos próximos 30 dias apresentou o segundo recuo desde as cheias e atingiu 3,1% em nov/24.



Percentual de famílias endividadas

93,0



Percentual de famílias com dívidas em atraso

36,4%

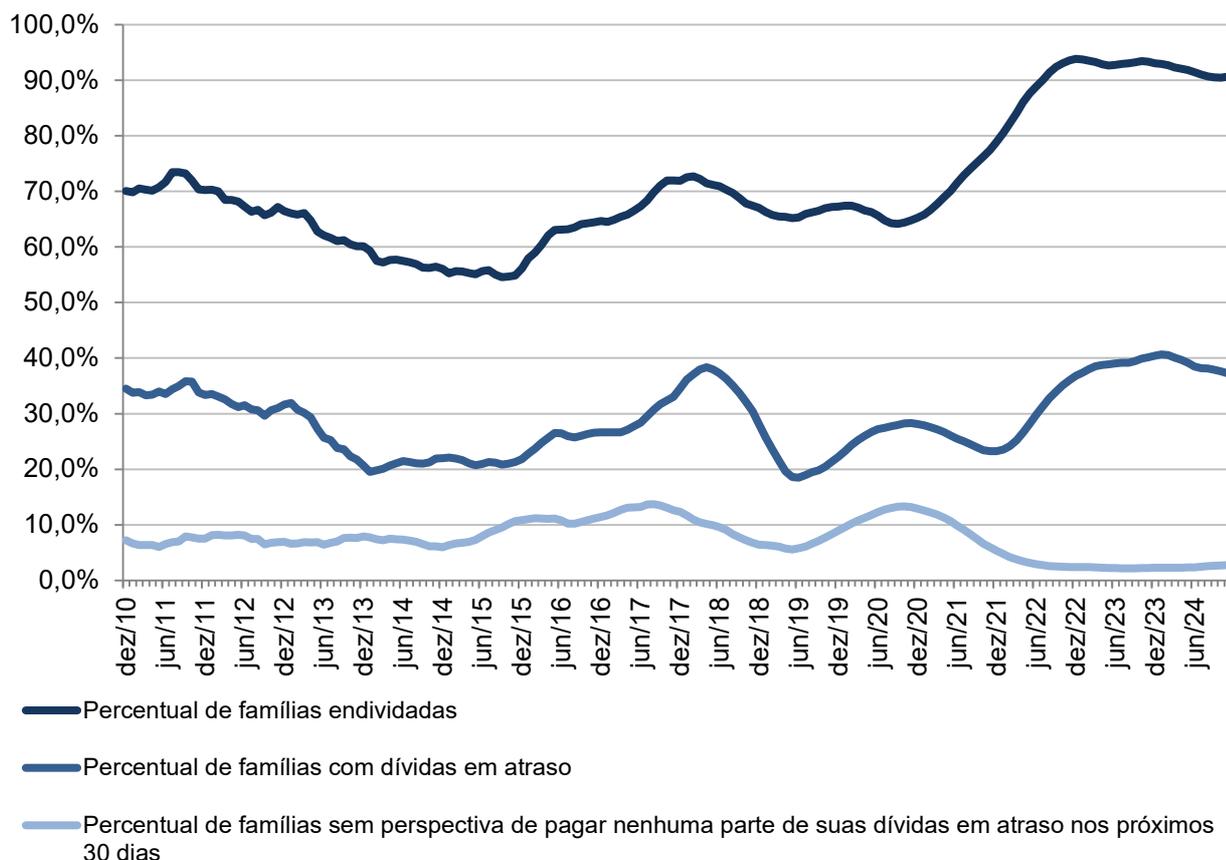


Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso

3,1%

Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC
Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

Endividamento das Famílias

A pesquisa revelou que 93,0% das famílias manifestaram a condição de endividadas¹ no RS em nov/24. Em out/24, o percentual era de 94,2% e em nov/23 de 90,9%.

Entre famílias que recebem até 10 SM de renda mensal, 96,3% afirmaram estar endividadas,

¹ Famílias que possuem contas ou dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, compra de imóvel e prestações de carro e de seguros

percentual que no mês anterior era de 97,1% e de 92,1%, em nov/23. Entre as famílias com renda mensal superior a 10 SM, 79,2% relataram atualmente a condição de endividadas. O percentual era de 82,1% em out/24 e de 85,8% em nov/23. A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas foi de 90,6% em nov/24, muito semelhante ao verificado em out/24 (90,5%).

No que diz respeito ao endividamento, a parcela da renda comprometida com dívidas ficou em 27,8%, relativamente estável em relação a out/24, 27,7%. Em nov/23, esse valor estava de 27,4%. O patamar de comprometimento da renda continua mais elevado do que o período anterior às enchentes. Para famílias com renda menor que 10 SM, a parcela comprometida foi de 28,3% em

nov/24; o resultado foi levemente superior ao de out/24 e também se elevou na comparação com nov/23. Para o grupo de famílias com renda superior a 10 SM, o percentual da renda comprometida foi de 25,9% em nov/24; em out/24 marcou 25,8% e em nov/23 era de 24,2%.

O percentual de famílias que consideram seu nível atual de endividamento como “muito endividado” foi de 26,9%, e teve queda na margem – em out/24 era de 28,9%. Na comparação com o mesmo período de 2023, a queda é ainda maior (29,9%, registrado em nov/23). Nas famílias com

renda menor que 10 SM, o indicador registrou 27,4% em nov/24, inferior aos 30,4% em out/24 e menor que nov/23 (32,7%). Entre as famílias com mais de 10 SM de renda, houve aumento na margem, indo de 22,6% em out/24 para 24,5% em nov/24, enquanto que frente ao mesmo período de 2023, quando o percentual era de 17,9%, houve uma alta bastante significativa.

O tempo médio de comprometimento com dívidas foi de 6,9 meses em nov/24, ficando estável frente a out/24, que registrava 6,9 meses. Em relação a nov/23 (6,1 meses), o tempo de

comprometimento também se elevou. Desde as enchentes, o tempo de comprometimento com dívidas tem crescido. Na média em 12 meses, o indicador teve leve alta indo de 6,4 para 6,5 meses em nov/24. O alongamento dos prazos ajuda a reduzir a parcela de renda comprometida com dívidas, o que reduz o potencial de inadimplência.

O cartão de crédito continua como principal tipo de dívida, detida por 55,2% dos endividados, seguido por carnês (44,3%), financiamento de carro (10,6%), financiamento de casa (8,3%) e crédito consignado (7,1%).

Dívidas em Atraso

Em nov/24, o percentual de famílias com contas em atraso foi de 36,4%, registrando recuo frente ao mês anterior (38,1%). Em nov/23, o percentual de famílias com dívidas em atraso registrava 40,0%.

Na faixa inferior a 10 SM, o percentual passou de 43,6% em out/24 para 42,1% em nov/24, também ficou abaixo dos 44,7% registrados em nov/23. Para as famílias com

renda maior de 10 SM, o percentual foi de 16,0% na passagem para o mês de nov/24, abaixo dos 17,9% de out/24, e dos 21,7% registrados em nov/23.

A média em 12 meses do indicador para o total da amostra ficou em 37,3%, com leve queda ante os 37,6% de out/24.

O tempo médio com pagamento em atraso também apresentou redução. Em nov/24, foi de 29,8 dias, abaixo

dos 30,2 dias de out/24. Em nov/23, este tempo estava em 34,9 dias. Entre as classes de renda, o tempo de atraso nas famílias com até 10 SM teve baixa, passando de 32,7 dias em out/24 para 31,4 dias em nov/24. Nas famílias com renda superior a 10 SM, o tempo médio passou de 19,7 dias em out/24 para 22,9 dias em nov/24. Em nov/23, o tempo médio estava em 37,5 dias para famílias com até 10 SM e 24,1 dias para famílias com renda superior a 10 SM.

Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 3,1% no mês de nov/24, reduzindo o patamar de out/24 (3,4%) e aumentando em relação a nov/23 (2,6%).

Entre os grupos de renda, o percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias entre as famílias com até 10 SM foi de 4,8% em out/24 para 4,4% em nov/24. Em nov/23, o percentual era de 3,6%. Já nas famílias com renda superior a 10 SM, o percentual de famílias nessa

situação se manteve em 0,0% em nov/24, marca que é registrada desde set/21.

A média em 12 meses do indicador para a totalidade da amostra foi de 2,7% em nov/24, ficando estável em relação ao verificado em out/24 (2,7%).

Como são calculados os indicadores da PEIC?

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

Percentual de famílias endividadas: refere-se ao percentual de famílias, em relação

ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.

Percentual de famílias com dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda recursos em atraso.

Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.

Assessoria Econômica do Sistema Fecomércio-RS
assec@fecomercio-rs.org.br - Fone: (51) 3375-7000